



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 033/2018 FORTALEZA DO TABOCÃO, 02 DE MARÇO DE 2018.

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR/SAÚDE DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração de matéria legal específica para a elaboração e enquadramento dos servidores do quadro permanente da Saúde no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração – PCCR-Saúde:

DECRETA:

Art. 1º. – Instituir e nomear a Comissão dos Servidores a seguir arrolados afins de elaboração e adequação, nas áreas de Gestão de Pessoas e Organizacional, na elaboração e desenvolvimento do projeto referente ao novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde – PCCR –Saúde de Fortaleza do Tabocão - TO.

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR:

ANA CAROLINA CAVALINI DE CASTRO BATISTA – TITULAR
ELAINE SANTANA QUEIROZ – TITULAR
WILSON MOREIRA DE SOUZA – SUPLENTE

II– REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL TÉCNICO:

ANGÉLICA MARTINS DE JESUS – TITULAR

GENY GUIDA DE OLIVEIRA – TITULAR
IZAURA FERREIRA DE ARAUJO SILVA – SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL MÉDIO:

TANIA MARIA NUNES DA SILVA – TITULAR
ROSELENE DA SILVA AGUIAR BORGES – TITULAR
ANA MARIA NO NASCIMENTO OLIVEIRA – SUPLENTE

IV – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

EDILSON NUNES DE SOUSA - TITULAR
MANOEL ALVES FERREIRA NETO - TITULAR
ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES - TITULAR
ZIRES MARINHO LEÃO – SUPLENTE
EVANI ROCHA NUNES BARROS – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Março de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016 / 2018 FORTALEZA DO TABOCÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. “INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPOSNSÁVEL PELAAPURAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições e competências legais e,

CONSIDERANDO que foi constatado após levantamentos nos extratos bancários da conta da Caixa Econômica Federal – CEF, agência nº 1737-0, conta nº 62.4009-6, do convênio firmado entre esta prefeitura municipal e Ministério da Saúde



para construção da academia de saúde neste município (fls. 03/07), sendo verificado a ocorrência de saques/transferências (TED's) desta, conforme se depreende do Memorando nº 006/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 02) e impressão do extrato bancários de fls. 03/07, não havendo a devida comprovação de suas despesas, nem a prestação de contas por parte dos responsáveis pela gestão da referida conta bancária.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992; o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU); a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012; e o manual de Tomadas de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU); e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001; o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO); a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003; a Instrução Normativa TCE/TO nº 01, de 17 de setembro de 2014; o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do estado do Tocantins (CGE/TO) e demais normas aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em face da prática de atos ilegais e lesivos ao Erário, apurados nos autos do Processo Administrativo nº 00189/2017, para identificação dos responsáveis e quantificação dos danos;

Art. 2º - Convocar, para a finalidade do artigo anterior, a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Decreto nº 133/2017, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento relativos à Tomada de Contas Especial - TCE ora instaurada, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante solicitação fundamentada.

Art. 3º- Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas da União, conforme a origem dos recursos objeto do dano apurado, comunicando-lhe da instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Comunicar ao concedente a instauração da Tomada de Contas Especial por esta Prefeitura Municipal, para que seja retirado, caso conste por esse motivo, a inscrição do Conveniente do Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntárias – CAUC, do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgão e entidades federais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publique-se e cumpra-se.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 017 / 2018 FORTALEZA DO TABOCÃO
27 DE FEVEREIRO DE 2018. “INSTAURA TOMADA
DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições e competências legais e,

CONSIDERANDO que foi constatado após a efetuação de levantamentos nos extratos bancários da conta bancária desta prefeitura municipal mantida no Banco do Brasil S/A – Agência nº 2094-X e Conta Corrente nº 45.402-8 (fl. 03), sendo verificado que ocorreu saque/transferência da conta desta prefeitura municipal para a conta bancária do Sr. Dennis Carlos Pinheiro de Sousa, banco do Brasil S/A, Agência nº 2094-X, conta corrente nº 20.979-1 na data 29/12/2016 no valor original de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme se depreende do Memorando nº 002/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 02) e impressão do extrato bancários de fl. 03, não havendo a devida comprovação de suas despesas, nem a prestação de contas por parte dos responsáveis pelas pastas pertinentes.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992; o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU); a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012; e o manual de Tomadas de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU); e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001; o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO); a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003; a Instrução Normativa TCE/TO nº 01, de 17 de setembro de 2014; o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do estado do Tocantins (CGE/TO) e demais normas aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em face da prática de atos ilegais e lesivos ao Erário, apurados nos autos do Processo Administrativo nº 00185/2017, para identificação dos responsáveis e quantificação dos danos;

Art. 2º - Convocar, para a finalidade do artigo anterior, a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Decreto nº 133/2017, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento relativos à Tomada de Contas Especial - TCE ora instaurada, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante solicitação

fundamentada.

Art. 3º- Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas da União, conforme a origem dos recursos objeto do dano apurado, comunicando-lhe da instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publique-se e cumpra-se.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 014 /2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Dorilene Carneiro da Costa, portadora do CPF: 643.300.651-87 RG nº: 241.194 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, para Tratar de assuntos pertinentes a arrecadação desta municipalidade relativa aos lançamentos de tributos de IPTU junto a Megasoftware de Palmas/TO.

Horário de saída as 07:00h com retorno as 18:00hs do dia 01/03/2018

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.385-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 015/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (duas) ½ (meia) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, no dia 27/02/2018 para resolver Sistema de água Santa Rita e no dia 01/03/2018 junto ao Sistema Megasoftware de Palmas /TO para Tratar de assuntos da Arrecadação IPTU.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs do dia 27/02 e saída das 07:00h com retorno as 18:00hs do dia 01/03/2018

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/2018/ADM

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Gessica Stefany Alves Santos

Objeto: Contratação de empresa para serviços de digitadora, para atuar com 40 horas semanais

Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018

Valor Estimado: R\$- 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2.003

Elemento: 33.90.39

Fonte: Prefeitura de Fortaleza do Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Gessica Stefany Alves Santos

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Fortaleza do Tabocão, Sr^a. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 0002345/2017.

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão -TO

Contratada: SUELENA DOS SANTOS DA SILVA - MEI
CNPJ/MF: CNPJ: 27.367.873/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017: Objeto constitui a contratação de serviço de padaria e confeitaria para atuar junto a Escola Francisco Pinheiro da Silveira.

Vigência: A partir 28/01/2018, encerrando-se em 31/02/2018.

Valor TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.361.403.2.008

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, 21 de 2018.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Fortaleza do Tabocão, Sr^a. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 0002344/2017.

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão -TO

Contratada: ANTONIA ALVES ROCHA - MEI
CNPJ/MF: CNPJ: 27.303.517/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017: Objeto constitui a contratação de serviço de arte e cultura para atuar junto a Creche Criança Feliz.

Vigência: A partir 28/01/2018, encerrando-se em 31/02/2018.

Valor TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.361.403.2.008

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, 21 de 2018.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

